

Resolução nº 011/2018

Estabelece Recesso na AMARP.

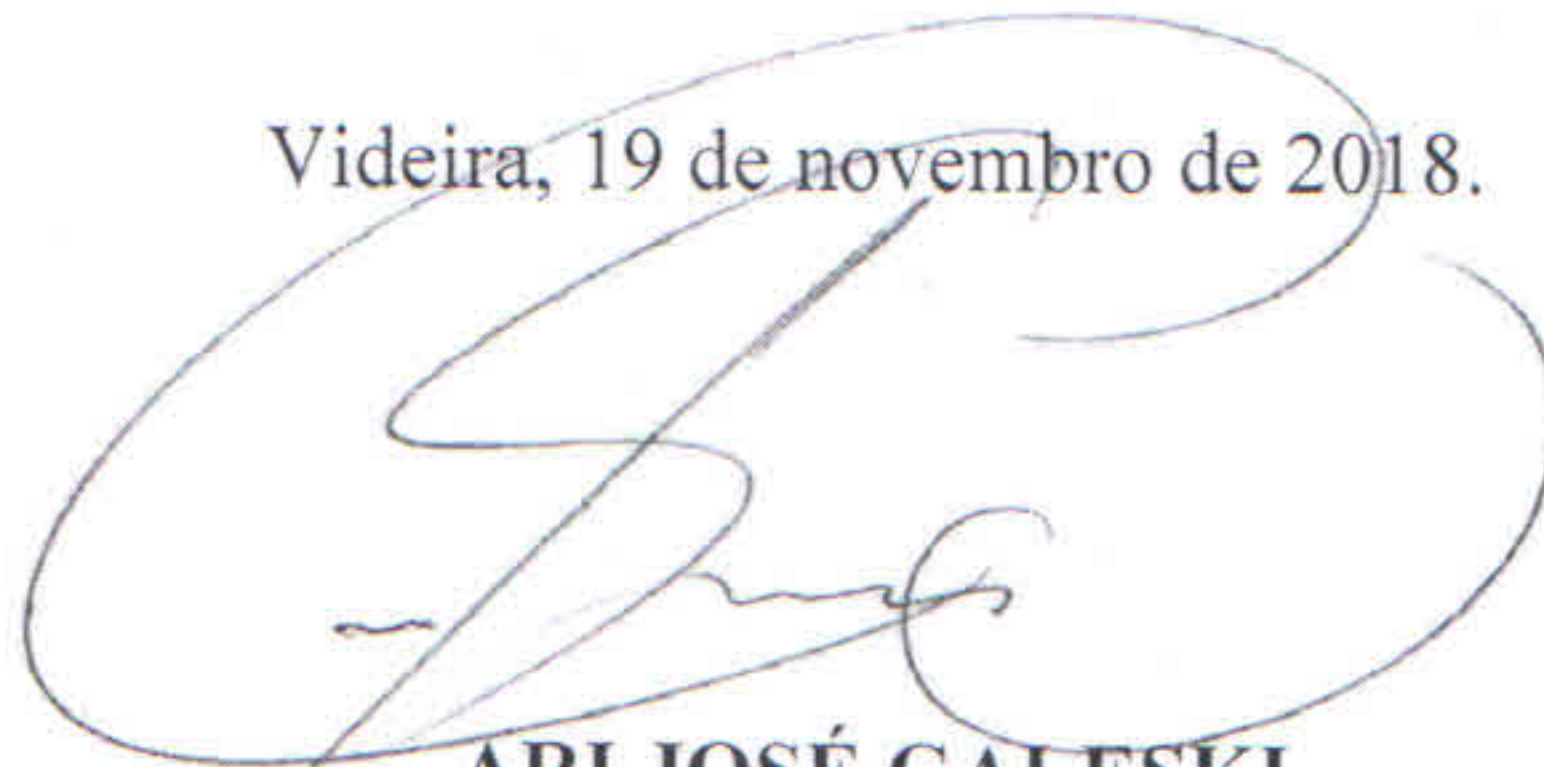
O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, **Ari José Galeski**, Prefeito do Município de Timbó Grande, nos termos do Estatuto da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o período de Recesso nas atividades da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, nos dias 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial desta entidade.

Videira, 19 de novembro de 2018.



ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito do Município de Timbó Grande
Presidente da AMARP